



MUNICÍPIO DE VILA VERDE

AVISO

Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, nos termos do n.º 1, do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com o n.º 1 do artigo 76.º, do mesmo diploma, e de acordo com o preceituado no artigo 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Vila Verde, em reunião de 6 fevereiro de 2017, deliberou, por unanimidade, iniciar o processo de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Igreja Matriz de Vila Verde, aprovando a proposta que fundamenta a oportunidade da Alteração e a justificação da não necessidade de proceder à respetiva avaliação ambiental, estabelecendo um prazo de 150 dias para a elaboração da proposta de alteração.

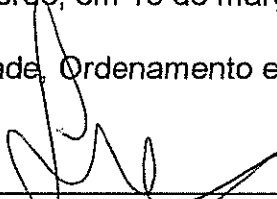
Conforme publicação na 2ª série do Diário da República, de 15 de março de 2017, através do Aviso nº 2706/2017, estabelece-se o período de 16 de março a 5 de abril para todos os interessados poderem formular sugestões e apresentar de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento da referida Alteração.

Qualquer sugestão, informação ou observação deverá ser apresentada por escrito até ao termo do referido período, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>).

Os interessados poderão consultar os documentos aprovados, na página da internet (<http://www.cm-vilaverde.pt>) ou na Unidade de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Vila Verde, durante as horas normais de expediente.

Paços do Concelho de Vila Verde, em 15 de março de 2017

Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,


- Dr. Manuel de Oliveira Lopes -